



Volume 14

Número 08

26 de janeiro de 2020

Financiamento público para o ensino superior privado-mercantil e a financeirização¹

Public financing for private mercantile higher education and financialization

Financiamiento público para la enseñanza superior privada-mercantil y la financiarización

Vera Lúcia Jacob Chaves²

Maria Rosimary Soares dos Santos³

Fabiola Bouth Grello Kato⁴

Citação: CHAVES, V. L. J.; SANTOS, M. R. S.; KATO, F. B. G. Financiamento público para o ensino superior privado-mercantil e a financeirização. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 14, n. 08. Janeiro de 2020.



<http://10.5380/jpe.v14i0.70063>

Resumo

Na atual etapa do capital rentista, a financeirização tem repercussão direta na educação superior e, em vários países, sendo esse processo estimulado por meio de políticas estatais que favorecem o setor privado, como o financiamento estudantil. Poucas pesquisas têm se dedicado à análise da atuação dos grupos financeiros na educação superior, bem como às alterações do seu *modus operandi* e rentabilidade. Nesse artigo, são examinados os investimentos federais com Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Programa de Financiamento Estudantil (Fies) a fim de investigar em que medida contribuem para a expansão do ensino superior privado e para o aumento do patrimônio líquido dos quatro grupos empresariais de capital aberto que atuam na educação superior - Estácio Participações; Kroton, Ânima e Ser Educacional. Trata-se de uma pesquisa documental com dados coletados nos bancos disponibilizados *on line* no site do Senado Federal, nos Relatórios do Tribunal de Contas da União - TCU e nos Censos da Educação Superior do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Os resultados evidenciam que o processo de financeirização do ensino superior privado no Brasil tem se expandido com o incentivo do governo federal por meio desses dois programas.

¹ Pesquisa financiada pelo CNPq com o título: Financeirização e expansão do ensino superior privado-mercantil no Brasil.

² Doutora em Educação. Professora da Universidade Federal do Pará. Belém, Pa. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3128-3659> E-mail: veraluciajacob@gmail.com

³ Doutora em Educação. Professora da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5886-8003>. Email: m.rosimary@gmail.com

⁴ Doutora em Educação. Professora da Universidade Federal do Pará. Belém, Pa. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5396-9128>. E-mail: fabiola_kato@hotmail.com

Palavras-chave: Financerização. Mundialização do capital. Educação Superior, Mercantilização.

Abstract

In the current stage of rentier capital, financialization has direct repercussion in higher education and, in many countries, this process is stimulated by state politics that favor the private sector, like student financialization. Few researches have been dedicated to analysis of financial groups actuation in higher education, as well as alterations in its *modus operandi* and rentability. In this article, Prouni federal investments and Fies are examined in order to investigate in what manners they contribute to private higher learning expansion and the rise of net worth from the four open capital business groups that act in higher learning. - Estácio Participações; Kroton, Ânima and Ser Educacional. It's about a documental research with data collected from online databases from the federal senate, in TCU reports and INEP's higher education census. The results show that the financialization process of private higher learning in Brazil have expanded with federal government incentives via those programs.

Keywords: Financialization. Capital globalization. Higher learning. Mercantilization.

Resumen

En la actual etapa del capital rentista, la financiarización tiene repercusión directa en la educación superior y, en varios países ese proceso es estimulado por medio de políticas estatales que favorecen el sector privado, como el financiamiento estudiantil. Pocas investigaciones se han dedicado al análisis de la actuación de los grupos financieros en la educación superior, al igual que su *modus operandi* y rentabilidad. En este artículo, son examinadas las inversiones federales con el Programa Universidad para Todos - Prouni y el Programa de Financiación Estudiantil - Fies a fin de investigar en qué medida contribuyen para la expansión de la educación superior privada y para el aumento del patrimonio líquido de los cuatro grupos empresariales de capital abierto que actúan en la educación superior - Estaço Participações, Kroton, Ânima y Ser Educacional. Se trata de una investigación documental con datos colectados en los bancos disponibles *on line* en la página web del Senado Federal, en los informes del Tribunal de Cuentas de la Unión - TCU, en los censos de la Educación Superior del Instituto de Estudios y Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Inep. Los resultados evidencian que el proceso de financiearización de la enseñanza superior privada en el Brasil se ha expandido con el incentivo del gobierno federal por medio de esos dos programas.

Palabras clave: Financiarización. Mundialización del capital. Educación Superior. Mercantilización.

Introdução

No contexto do capitalismo de predominância financeira, a educação deixou de ser direito social e foi transformada em serviço altamente lucrativo favorecendo a expansão do setor privado-mercantil, principalmente no seu nível superior de ensino. Diversas pesquisas⁵ analisam o processo de expansão e mercantilização da educação superior brasileira ocorrida, principalmente, a partir da última década do século XX, com a adoção de medidas de cunho neoliberal (ampla abertura do mercado nacional aos produtos estrangeiros, privatização de empresas estatais, desregulamentação, etc), por meio de uma gama de alterações políticas e constitucionais com vistas a firmar a adesão do País à ordem capitalista mundializada (CHESNAIS, 1996).

As políticas neoliberais ganham relevo a partir de 1995, com a chegada ao poder do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que apresenta à sociedade

⁵ Dentre essas se destacam: Sguissardi, 2008; Oliveira, 2017; Chaves, 2010; Vale; Chaves; Carvalho, 2014.

brasileira o seu Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (1995). O governo propõe um conjunto de reformas – macroeconômicas, político-administrativas, jurídicas e sociais -, que visava transformar o país numa economia atrativa para novas formas de valorização de capital, baseando-se, sobretudo, na privatização, flexibilização, desregulamentação das relações trabalhistas, na gestão monetária da economia e na atração de Investimento Externo Direto – IED (PAULANI, 2008).

As últimas ações visando à consolidação desse projeto configuram-se na aprovação da Emenda Constitucional 95/2016⁶, na contrarreforma trabalhista e da previdência social, medidas que imprimem um novo patamar de desmonte dos direitos sociais e de destruição da condição de cidadania da população brasileira.

A expansão da educação superior por meio de instituições privadas de caráter estritamente mercantil deve ser analisada no contexto global de valorização do capital. É a partir da “mundialização financeira do capital” (CHESNAIS, 1996), que se consolida o atendimento educacional via grandes empresas, cujo objetivo é declaradamente o lucro. O desfecho desse processo é viabilizado com a participação do capital financeiro, por meio dos grandes fundos de investimento, nacionais e internacionais, com a entrada no País de grupos educacionais estrangeiros, de capitais fechado ou aberto, e, com o ingresso de grupos educacionais brasileiros no mercado de ações das bolsas de valores.

O objetivo central desse artigo é apresentar parte dos resultados de pesquisa realizada com a finalidade de analisar as implicações para a educação superior brasileira da nova estrutura empresarial do setor privado-mercantil no contexto da concentração de capital, de sua oligopolização e de financeirização do setor, com foco para os grandes grupos empresariais de capital aberto: Estácio Participações S.A; Kroton Educacional, Ser Educacional e Ânima Educação.

Utilizando-se de pesquisa documental buscou-se levantar, categorizar e analisar fontes documentais para evidenciar o modo como a financeirização do setor lucrativo têm se consolidado por meio dos incentivos governamentais, sobretudo, dos programas federais destinados à iniciativa privada como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade para Todos (Prouni). Os dados foram coletados nos bancos

⁶ A Emenda Constitucional nº 95/2016 estabelece um novo regime fiscal, instituindo uma regra para as despesas primárias do Governo Federal com duração para 20 anos e possibilidade de revisão – restrita ao índice de correção – em 10 anos. Nessa regra, o gasto primário do governo federal fica limitado por um teto definido pelo montante gasto do ano anterior reajustados pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

disponibilizados *on line* no site da Câmara dos Deputados e nos Relatórios do Tribunal de Contas da União (TCU).

O texto se organiza em três seções, além da introdução e considerações finais, as quais tratam respectivamente de: a) apresentar os aspectos econômicos e políticos que pavimentaram o caminho para a expansão privada-mercantil da educação superior brasileira; b) analisar as novas configurações da educação privada-mercantil sob a determinação dos fundos de investimentos; e, c) demonstrar como a política governamental de acesso de estudantes no setor privado se tornou um mecanismo estatal de fortalecimento da mercantilização, privatização e financeirização da educação superior brasileira.

1. A mercantilização do ensino superior no Brasil: fundamentos políticos

O capital financeiro deve ser compreendido a partir de duas dimensões complementares: a dimensão funcional e a dimensão funcional-organizacional. Na primeira estão “os recursos que conservam a forma dinheiro e que se valorizam – transformando-se assim em capital sob a forma de créditos (empréstimos, obrigações), de direito de propriedade (ações) ou de combinações múltiplas entre uns e outros”, enquanto na segunda estão localizadas as organizações (bancos, seguros, fundos de pensão, fundos mútuos⁷, etc.) “cuja função consiste em centralizar o dinheiro sob a forma de créditos e de direitos de propriedades para fazê-lo frutificar, bem como as instituições (as bolsas, os mercados financeiros)”. (SERFATI, 2003, p.55)

Para Serfati (2003), desde as duas últimas décadas do século XX, existe uma relação diretamente proporcional entre a prosperidade do capital financeiro e a redução da acumulação industrial. Para o autor, as primeiras organizações de acumulação de capital financeiro necessitavam de mudanças no padrão da gestão e alterações no ambiente institucional. Nesta direção, políticas de corte neoliberal que incluíssem a reforma do Estado, novos ordenamentos jurídicos ou medidas de desregulamentação permitiriam a valorização do capital financeiro em detrimento do capital produtivo.

Paulani (2008) ao analisar as primeiras medidas de política econômica que favoreceram a financeirização da economia no Brasil afirma que ocorreram no governo do Presidente Itamar Franco (1992-1994), com a renegociação da dívida externa e sua

⁷ *Fundo mútuo* de ações é um conjunto de recursos administrados por uma distribuidora de valores, banco de investimento, banco múltiplo, ou gestora de recursos, que os aplica em uma carteira diversificada de ações, distribuindo os resultados aos cotistas, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

securitização e com a oferta de títulos da dívida pública brasileira nos mercados internacionais.

Além das medidas econômicas adotadas, a autora também chama atenção para o papel, especialmente da mídia, na construção de uma ampla ideologia sobre a necessidade de modernização do país, de ingresso na globalização financeira e que redundaram em uma série de políticas e reformas de cunho neoliberal.

Na discussão sobre a financeirização da economia brasileira Lenas Lavinias, Araújo e Bruno (2017) demonstram como o Brasil se tornou a “vanguarda” no processo de financerização entre os países emergentes. Para estes autores, o Brasil, é bastante singular com relação à tendência à financeirização, em razão das empresas e bancos do país darem preferência à acumulação de ativos financeiros em detrimento e/ou desvinculado do compromisso com inversões no setor produtivo. Defendem, ainda, a hipótese de que o fenômeno da financeirização no Brasil foi gestado nos anos de 1970 e avançou nos anos de 1980, antes mesmo que esse conceito fosse elaborado e objeto de pesquisa nas décadas subsequentes. Contudo, tratava-se de uma “financeirização elitizada” por ser propulsada pela alta burguesia e pelas classes médias abastadas na preservação de suas rendas patrimoniais. Creditam ao Plano Real, criado em 1994, o surgimento de um “novo padrão de financeirização em que os ganhos inflacionários são substituídos pela elevada renda de juros” (LAVINAS, ARAÚJO E BRUNO, 2017, p17)

Steffen e Zanini (2012) observam que o aumento do volume financeiro negociado no mercado de capitais brasileiro pode ser explicado pelas reformas estruturais, iniciadas desde os anos de 1990, que prepararam política e juridicamente o terreno para inserção do País e de suas empresas no circuito da financeirização, mais recentemente, a inclusão do setor educacional privado-mercantil nesse circuito.

Com relação à provisão mercantilizada de serviços públicos, Ruas e Oliveira (2016), afirmam que partir da segunda metade do século XX com a inserção do Brasil na economia globalizada também ocorre uma forte indução à mercantilização de espaços sociais. No caso da educação superior, mesmo que em décadas anteriores, notadamente nas décadas de 1960 e 1970, tenhamos experimentado reformas e incentivos à expansão, orientados pela lógica privatista, somente a partir de 1995, com o ingresso definitivo do Brasil no circuito de valorização financeira (PAULANI, 2010), é que este setor torna-se uma opção rentável e profícua para investimentos.

Até a década de 1990 o setor educacional era pouco atrativo para os investidores nacionais e internacionais, sobretudo, porque apresentava forte regulação por parte do Ministério da Educação (MEC), além de rígido modelo administrativo que prescrevia a expansão pela via do modelo universitário (indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão), e ainda por seu limitado regime jurídico (MATHIAS; CALEFF, 2017). Com a aprovação da CF/1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, que liberam a atividade de ensino à iniciativa privada, é que se abriu a possibilidade da aferição de lucro por meio da exploração da oferta de educação superior. Esses novos dispositivos legais pavimentaram o caminho para a chegada das IES à bolsa de valores.

Segundo as análises de Vale, Carvalho e Chaves (2014), a expansão da Educação Superior, a partir dos anos 1990, pode ser dividida em dois grandes períodos: num primeiro momento, após a aprovação da LDB 9394/96 em que, pela via legislativa, a expansão do setor privado lucrativo é favorecida pelo incremento no número de cursos, IES e matrículas. Tal estímulo à expansão do setor privado foi sendo efetivado pelo governo federal por meio da adoção de uma série de mecanismos legais, tais como: a liberalização dos serviços educacionais; isenção do pagamento do salário-educação; programa do crédito educativo hoje transformado em FIES; empréstimos financeiros a juros subsidiados por instituições bancárias oficiais como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES; o Programa Universidade Para Todos- PROUNI.

Já o segundo período corresponde às novas configurações que a educação superior assume a partir de 2007 com o aparecimento, no mercado educacional, de grandes fundos de investimentos e a formação de grandes conglomerados de ensino superior (VALE; CARVALHO; CHAVES, 2014).

Para Carvalho (2013), a evidência mais significativa da mercantilização da educação superior brasileira pode ser observada em dois movimentos ocorridos no final dos anos 2000: as aquisições realizadas por fundos *private equity* e a abertura de capital das empresas educacionais na bolsa de valores (IPOs), a partir de 2007.

Nos casos dos *private equity* estes são fundos de investimento em participações de empresas de capital aberto ou fechado, com envolvimento posterior da entidade gestora/ investidora nos foros de gestão da

entidade investida. Entre 2006 e o primeiro trimestre de 2010 foram realizadas cinco grandes operações. O banco Pátria realizou a aquisição por meio de um fundo de investimento em participações de 68% da Anhanguera Educacional; a GP Investimentos adquiriu 20% da Estácio Participações (2008); o Cartesian Capital Group comprou a Faculdade Maurício de Nassau (2008); o Advent adquiriu 50% da Kroton Educacional (2009); Capital Intl efetuou a compra, no início de 2010, do IBMEC Educacional. Os Fundos Private Equity têm condições de injetar somas elevadas de recursos nos negócios educacionais por intermédio de grupos fechados de grandes especuladores (nacionais e internacionais), mediante a exigência de reestruturação baseada na redução de custos, na racionalização administrativa, na profissionalização da gestão (OLIVEIRA, 2009), e, sobretudo, na adoção dos princípios de “governança corporativa” (CARVALHO, 2013, p.771).

A partir de 2007, portanto, ocorre o aprofundamento da mercantilização da educação superior, concretizada pela opção política de expansão privada da oferta desse nível de ensino e pela entrada de Instituições de Educação Superior (IES) nas Bolsas de Valores. Com a oferta das ações das empresas educacionais na bolsa de valores, pode-se afirmar que a educação superior passa a ser financeirizada uma vez que segue as regras do mercado financeiro.

Uma empresa de capital aberto é aquela que está autorizada a ter seus valores mobiliários negociados junto ao público tanto em bolsas de valores quanto em mercados de balcão, organizados ou não, tendo, para tanto, que realizar registro apropriado junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e estar constituída juridicamente sob a forma de Sociedade Anônima (S.A) conforme a legislação brasileira. Tal abertura se dá por meio do lançamento de ações junto ao público – *Initial Public Offering* (IPO). (PORTO, 2012)

2. O capital especulativo e as novas configurações do ensino superior privado-mercantil

No âmbito do comportamento das empresas educacionais a financeirização ocorre à medida que a lógica dos negócios passa a ser orientada pela especulação, ou seja, “por decisões de compra (venda) de ativos comandadas pela expectativa de revenda (recompra) com lucros em mercados secundários de ações, imóveis, moedas, créditos, *commodities* e vários outros ativos” (BASTOS, 2013, p.02). Essa nova lógica financeira das IES mercantis, acompanhada de estratégias organizacionais como a governança corporativa, favorece a oligopolização do setor e é incompatível aos princípios que devem nortear o processo educativo entendido como direito e não como uma mercadoria.

A inserção do capital especulativo no ensino superior brasileiro se deu de duas maneiras: 1) pela inclusão de grupos educacionais no mercado de ações em bolsas de valores; 2) pela presença de grandes fundos de investimentos no controle das IES e pelo ingresso de grupos educacionais estrangeiros, de capitais fechado e aberto, no sistema educacional brasileiro.

No primeiro caso, a abertura do capital das empresas no mercado de ações e a grande valorização das ações, assegurada em grande medida pelo fundo público, possibilitaram o aumento do capital das empresas, dando início a um amplo movimento de concentração de capital, com a formação de grandes oligopólios, decorrentes da compra e venda de instituições pelos grupos financeirizados.

Desse modo, Universidades e Centros Universitários privados passam a formar grandes conglomerados ou *holdings* estabelecendo uma concorrência predatória e dificuldades para a manutenção de estabelecimentos de menor porte, gerando crise financeira nesses, o que contribui para que os mesmos possam ser adquiridos pelo capital mercantil dos grandes grupos. A partir de 2007 se observa um intenso movimento de fusões e aquisições de IES, de tal modo, que o setor educacional passou a ocupar as primeiras colocações no ranking das *Fusões e Aquisições* do mercado econômico nacional divulgado pela consultoria KPMG (empresa responsável por publicar trimestralmente informações sobre as fusões e aquisições na economia brasileira). Em 2008, por exemplo, o setor ficou em terceiro lugar no conjunto de fusões e aquisições de todos os setores econômicos do País.

Atualmente, as grandes companhias educacionais de capital aberto brasileiras (sociedades anônimas) com inserção no mercado de ações (BM&FBovespa), são a Kroton/Anhanguera (que se fundiram em um único grupo, em 2014), a Estácio Participações S.A, a Ânima Educação e a Ser Educacional.

No segundo caso, o capital estrangeiro é evidenciado com a presença dos fundos de investimento *private equity*⁸, que também capitalizaram as empresas para as aquisições e fusões. Esses fundos são formados por grupos fechados de investidores/especuladores (nacionais e internacionais), com “condições de injetar somas elevadas de recursos nos negócios educacionais” (VALE et al., 2014, p. 206). A

⁸Fundos *private equity* são fundos de investimento em participações de empresas de capital aberto ou fechado, com envolvimento posterior da entidade gestora/investidora nos foros de gestão da entidade investida.

presença do capital especulativo e do capital estrangeiro também se evidencia com o ingresso de grandes grupos educacionais internacionais que passam a atuar diretamente no sistema educacional brasileiro por meio da compra de instituições nacionais. São os casos da *Laureate Education* (conglomerado americano de universidades, com inserção em diversos países, que têm entre seus sócios o fundo de *private equity* da KKR⁹, o Banco Mundial e a Universidade Harvard) e a *Wyden, ex-Devry Internacional* (empresa americana de capital aberto pertencente ao grupo *Adtalem Global Education* com inserção em diversos países).

Além desses grupos empresariais que operam no ensino superior privado-mercantil, outros grupos se sobressaem: os grupos educacionais Unip (Universidade Paulista), Uninove (Universidade Nove de Julho), Unicsul (Universidade Cruzeiro do Sul) e Tiradentes que ainda não abriram o capital no mercado de ações.

É importante destacar que esses grupos listados ou não nas bolsas de valores vêm operando com o incentivo financeiro do Estado, que tem destinado um grande volume de recursos do fundo público ao setor, principalmente, por meio dos dois programas de financiamento público para o setor privado-mercantil: o ProUni e o Fies.

3. Recursos do Fundo público para o setor privado-mercantil

Ao privilegiar a ampliação do acesso do ensino superior por meio de instituições privadas o governo federal aumentou significativamente o financiamento público a tais instituições. Essa política, alicerçada em orientações do Banco Mundial, contribui para viabilizar os lucros dos grupos financeiros/educacionais em especial os grupos de capital aberto como a Kroton/Anhanguera, Estácio Participações S.A, Ânima Educação e a Ser Educacional. A reorganização do setor privado foi fortalecida pelo mercado de capitais, mas, sobretudo lastreada pelo investimento público, principalmente, por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e do Programa Universidade Para Todos (ProUni).

A adesão ao ProUni criado em 2004 por meio de Medida Provisória n. 213 e transformado em Lei n. 11.096/2005 pelas IES privadas, com ou sem fins lucrativos, propiciou isenção fiscal de importantes tributos recolhidos pelas IES mercantis (Imposto

⁹ Criada em 1976 nos Estados Unidos, a KKR é uma empresa líder em investimentos globais, com atuação na América, Europa, Ásia e Oriente Médio, “gerencia várias classes de ativos alternativos, incluindo private equity, energia, infraestrutura, imóveis e crédito, com parceiros estratégicos que gerenciam fundos de hedge”. Disponível em: <https://www.kkr.com/kkr-today>. Acesso em 10/08/2019.

de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS).

Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU, 2014, p.36), ingressaram no ensino superior através do ProUni cerca de 620 mil bolsistas integrais e 300 mil parciais, em mais de 1.400 IES participantes do Programa. No entanto, o Órgão também alertou sobre a não ocupação das bolsas, além de falhas no controle do processo de seleção de beneficiários e das vagas ociosas “que possibilitava às IES se beneficiar das renúncias fiscais disponibilizadas pelo governo federal, sem conceder a respectiva contrapartida em bolsas”¹⁰. De acordo com o Tribunal de Contas, de 2009 a 2012, as renúncias de receitas referentes ao Programa passaram de R\$ 442 milhões para R\$ 734 milhões (TCU, 2014). Mas, conforme ressaltado por Leher (2018, p. 60), 65% das 252 mil bolsas ofertadas em 2013 foram bolsas integrais, contudo, apenas 60% destas foram efetivamente preenchidas, “confirmando que a isenção tributária é altamente vantajosa para as corporações”.

Mas a principal indução estatal à acentuada expansão mercantil “se deu por meio do Fies, criado por Fernando Henrique Cardoso, e ampliado de modo impetuoso pelo governo Lula da Silva” (LEHER, 2018, p. 60). O Fundo de Financiamento Estudantil, criado em 1999, em substituição ao Programa Crédito Educativo para Estudantes Carentes (Creduc), financia estudantes de cursos superiores em IES privadas. Desde sua criação o Fundo passou por reformulações importantes, até 2006 a taxa de juros para o financiamento era de 9%, a partir deste ano até 2009, a taxa passa a ser de 6,5% ao ano, com uma tarifa diferenciada para os cursos de licenciatura (3,5% ao ano). Mudanças profundas vão ocorrer, sobretudo, com a Lei nº 12.202/2010. A partir de 2010, os ajustes no programa culminaram no crescimento exponencial dos contratos e, consequentemente, dos gastos com impacto direto nos recursos orçamentários da União para a educação.

As alterações promovidas no Fies em 2010, em especial a redução da taxa de juros ao ano e a dispensa de fiador na celebração dos contratos, contribuiu para o aumento exponencial dos recursos financeiros destinados ao referido fundo. Essas alterações estão relacionadas às demandas do *lobby* privatista, que concebe esse programa como potencial

¹⁰ A alteração da Lei 11.096/2006 pela Lei 12.431/2011, fez com que a isenção fiscal recebida pelas instituições de ensino superior passasse a ser proporcional ao número de bolsas efetivamente ocupadas.

ferramenta de lucro, de captação de alunos, de ocupação de vagas ociosas e de consolidação do setor.

Além das alterações promovidas pela Lei nº 12.202/2010, a Resolução do Banco Central nº 3.842/2010 vai fixar a taxa efetiva de juros para todos os cursos em 3,4% ao ano. Tal medida passa a valer para os novos contratos, mas também para o saldo devedor dos contratos antigos. Mas, segundo Gilioli (2017), a criação do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) consistiu na inovação mais importante feita no Fies ao retirar a exigência de fiador para a concessão do financiamento e garantir às mantenedoras até 90% do risco de inadimplência das operações de crédito educativo. Os efeitos dessas medidas foram imediatos: o aumento significativo no número de novos contratos em decorrência da não exigência de fiador; e, a diminuição inadimplência do Fies¹¹. De 2010 a 2014 o Fundo vivenciou um enorme crescimento do número de novos contratos e do montante de recursos financeiros destinados ao Fundo.

O Fies e o ProUni tiveram uma evolução extraordinária de recursos, no período de 2003 a 2017, com queda expressiva no ano de 2018. Em 2003, o governo federal liberou R\$ 1,707 bilhão para o Fies. A partir de 2005, para viabilizar o Prouni, o governo federal passou a conceder benefícios tributários para as instituições privadas de educação superior que aderissem ao Programa. Tais benefícios são contabilizados, pela Receita Federal, como gastos tributários da União. Em 2017, o governo federal liberou R\$ 24.176 bilhões para o Fies e para o Prouni. Comparando os gastos da União com o setor privado em relação às despesas com as universidades federais é possível evidenciar que os programas Fies e ProUni tiveram uma evolução extraordinária de recursos no período de 2003 a 2017, em relação aos recursos destinados às universidades federais. No ano de 2017, as despesas com esses dois programas representaram 44,2 % do Gasto Federal com todas as 63 (sessenta e três) Universidades federais do país, como pode ser constatado na Tabela 1 a seguir.

¹¹ A Portaria Normativa nº 3/2014, inseriu o § 1º-A no art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 1/2010, para permitir a todos os beneficiários que formalizaram contratos a partir de 1º de fevereiro de 2014 usufruírem do FGEDUC. (GILIOLI, 217, p. 203)

Em termos financeiros, os recursos destinados à expansão da educação superior privada, por meio do Fies e do Prouni, cresceram 1.316,2% no período de 2003 a 2017 enquanto o aumento de recursos para todas as universidades públicas federais ficou em

Tabela 1 - Recursos destinados ao Fies e Prouni como percentual das despesas da União com as universidades federais - 2003-2018. Valores (R\$ 1,00), a preços de janeiro de 2019 (IPCA)

ANO	DESPESAS COM AS UNIVERSIDADES FEDERAIS	PROUNI	FIES	TOTAL PROUNI + FIES	%
	(A)	(B)	(C)	D = (B+C)	D/A
2003	21.412.211.978	-	1.707.118.374	1.707.118.374	8,0
2004	24.253.554.956	-	1.574.795.637	1.574.795.637	6,5
2005	23.423.236.359	225.330.289	1.661.705.823	1.887.036.112	8,1
2006	28.709.169.379	437.458.373	1.851.580.530	2.289.038.903	8,0
2007	30.821.469.585	681.872.653	1.896.601.036	2.578.473.689	8,4
2008	33.176.536.853	803.242.970	2.162.818.158	2.966.061.128	8,9
2009	39.071.256.923	935.886.574	2.446.478.257	3.382.364.831	8,7
2010	45.078.135.956	970.783.780	2.896.403.489	3.867.187.269	8,6
2011	48.101.514.657	888.995.704	3.884.084.063	4.773.079.767	9,9
2012	49.102.743.126	1.133.069.163	8.003.929.024	9.136.998.187	18,6
2013	53.737.174.922	1.487.415.261	10.653.336.960	12.140.752.221	22,6
2014	54.775.867.040	1.494.915.271	16.209.835.088	17.704.750.359	32,3
2015	51.868.137.999	2.099.566.088	17.849.417.942	19.948.984.030	38,5
2016	51.958.956.964	2.422.469.919	19.960.855.435	22.383.325.354	43,1
2017	54.730.077.935	2.463.467.258	21.712.662.718	24.176.129.976	44,2
2018	54.767.653.430	2.491.008.342	12.909.632.486	15.400.640.828	28,1
Δ 2003-2018	155,8	993,3	656,2	802,1	
Δ 2003-2017	155,6	1005,5	1171,9	1316,2	

Fonte: Câmara dos Deputados, 2019. Secretaria da Receita Federal, 2018, 2017, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011; IPEA, 2008.

Nota: O Δ em relação ao ProUni tem como base inicial para o cálculo o ano de 2005.

155,6%. Cabe ainda ressaltar que em 2003, os recursos destinados pelo governo federal à expansão da educação superior privada representavam 8,0% do total de recursos destinados ao financiamento das universidades federais e em 2017 passaram a representar 44,2%. A mudança das regras do Fies realizada em 2015 passou a ter efeito financeiro somente em 2018, como pode ser constatado na Tabela acima quando ocorreu a redução significativa de recursos do fundo público para o Fies cujo valor repassado ficou em 12.909 bilhões. Observa-se, no entanto, que em relação ao Prouni não houve mudanças na política de isenção fiscal.

Os dados orçamentários evidenciam uma significativa ampliação do financiamento público para o setor privado de educação superior o que, de fato, tem contribuído para aumentar os lucros dos grandes grupos financeiros educacionais.

O estudo realizado evidencia, portanto, que tanto o Prouni quanto o Fies constituem mecanismos governamentais de fortalecimento da mercantilização, privatização e financeirização do ensino superior brasileiro ao contribuírem para o aumento do patrimônio líquido dos grupos educacionais privados-mercantis. Tal situação se confirma com a análise do desempenho financeiro dos grupos Kroton Educacional, Estácio Participações S.A, Ânima Educação e Ser Educacional, que indica também um crescimento desses grupos acima da média das demais empresas brasileiras, principalmente, em decorrência do sólido financiamento estatal realizado nos últimos anos.

O incremento de recursos ao Fies, assim como o aumento da participação desse programa na receita dos grandes grupos privado-mercantis indicam como o financiamento público tem garantido a expansão e a lucratividade dos negócios dessas empresas. A tabela 2 a seguir indica, respectivamente, o impacto do Fies no rendimento líquido nos quatro grupos educacionais de capital aberto. A pesquisa foi realizada no período de 2010 a 2016.

Tabela 2 - Grupos Educacionais com Ações Listadas em Bolsa - Impacto do Fies no Rendimento Líquido* - 2010-2016

Ano	Kroton Educacional			Estácio Participações			Ser Educacional			Ânima		
	Fies (A)	Receita Líquida (B)	% (A/B)	Fies (A)	Receita Líquida (B)	% (A/B)	Fies (A)	Receita Líquida (B)	% (A/B)	Fies (A)	Receita Líquida (B)	% (A/B)
2010	39,35	802,06	4,91	57,57	1.495,95	3,85	-	-	-	26,32	330,62	7,96
2011	192,01	833,21	23,04	146,36	1.540,55	9,50	-	-	-	71,85	366,91	19,58
2012	525,11	1.192,17	44,05	372,48	1.735,18	21,47	104,53	387,93	26,94	122,97	443,27	27,74
2013	926,63	1.534,53	60,38	765,78	2.231,98	34,31	210,48	588,95	35,74	245,63	538,58	45,61
2014	2.128,96	2.926,85	72,74	1.374,43	2.915,85	47,14	425,98	855,00	49,82	361,86	785,56	46,06
2015	2.928,73	4.151,80	70,54	1.558,46	2.824,85	55,17	532,64	1.148,32	46,38	419,24	925,82	45,28
2016	2.496,95	4.019,03	62,13	1.440,57	2.893,11	49,79	553,26	1.151,08	48,06	344,35	931,29	36,98

Fonte: Relatórios trimestrais - release 4º trimestre, 2010-2016 (Estácio Participações S.A; Ser Educacional; Ânima GAEC Educação; Kroton Educacional)

* Valores em R\$, milhões, atualizados a preços de jan/2019 – IPCA.

Um dos grupos mais beneficiado com os recursos do Fies é o grupo Kroton. Em 2015, o Fies representou 70,5% da receita líquida da graduação presencial do grupo Kroton, o que equivale a aproximadamente R\$ 4,2 bilhões. O grupo Estácio, obteve 55% da receita líquida com o Fies, quase R\$3 bilhões. No grupo Ser Educacional o Fies representou 46% do rendimento líquido e no grupo Ânima representou 45%.

As facilidades de acesso ao programa (redução das taxas de juros, dispensa do fiador e criação do fundo garantidor, entre outras medidas) fizeram do Fies um excelente negócio para as IES mercantis, os recursos do programa reduziram a inadimplência dos estudantes e garantiram a sustentabilidade econômica e financeira das empresas educacionais. Juntamente com o Prouni, com a abertura capital na bolsa de valores e a presença dos fundos de investimentos (*private equity*) essas companhias cresceram exponencialmente.

Os aportes de recursos financeiros do orçamento destinados ao setor privado-mercantil, particularmente com o Fies, foram sistematicamente ampliados. Isso revela que as iniciativas governamentais de incentivo às instituições privado-mercantis de ensino superior não foram afetadas com o aprofundamento da crise estrutural do capital.

O Fies e o Prouni, caracterizados como política governamental de acesso e permanência de estudantes no setor privado se configura como fundamental neste contexto de financeirização da educação visto que se insere “num processo mundial de valorização do capital financeiro, com arranjos que favorecem o ganho de escala, a inserção no mercado educacional e, conseqüentemente, aumento de lucros aos proprietários” (SANTOS FILHO, 2016, p.65) contribuindo para a expansão de empresas educacionais e favorecendo a acumulação financeira.

Em um contexto de corte dos contratos do Fies com as mudanças operadas no programa, a partir de 2015, criou-se o cenário propício para a proliferação das linhas de crédito estudantil privadas, o que em potencial culminará no acirramento da concepção da educação superior brasileira enquanto mercadoria subordinada aos interesses do capital.

Considerações Finais

Os indicadores do crescimento da educação superior privada e os dados referentes ao financiamento da educação, nos últimos anos, nos permite afirmar que o Prouni e o Fies foram os principais programas governamentais de acesso à educação superior, sendo

o Fies o programa que recebeu grandes aportes de recursos públicos, principalmente, a partir de 2010, com conseqüente incremento do número de novos contratos até 2014. A partir de 2015, houve diminuição na concessão de novos contratos, no entanto, se observa o enorme volume de recursos orçamentários para o Fies, destinados à sobrevivência das controladoras de IES privada-mercantis.

A crescente destinação de recursos públicos para os grandes grupos financeiros educacionais, especialmente por meio do Fies, estimula a transformação da política educacional em espaço de acumulação capitalista, amplamente lastreado por estratégias mercantis capazes de criar grandes conglomerados educacionais de caráter financeirizado e concentrado. Assim, o ensino superior, comercializado por instituições privadas de ensino, constitui-se, deliberadamente, com incentivo estatal direto, em negócio altamente rentável no Brasil.

De fato, após a *débâcle* de 2007-2008, os negócios educacionais tornaram-se atraentes pelos grandes fundos de investimentos em busca de ativos reais, acentuando de forma vertiginosa a monopolização da educação privada no Brasil. A constatação de que o exponencial crescimento do setor privado-mercantil só foi possível com generosos aportes de recursos diretos e indiretos do fundo público torna ainda mais urgente a necessidade de se buscar compreender qual o significado da presença do capital monetário para a educação brasileira (LEHER, 2018).

O congelamento dos recursos para financiar a saúde e a educação em prol das elites financeiras assume caráter estrutural com a Emenda Constitucional aprovada em dezembro de 2016 - EC 95/2016. Sem financiamento suficiente, qualquer meta de expansão da educação superior pública será totalmente inviabilizada, comprometendo também, a expansão ocorrida nos últimos anos, que longe de representar uma real democratização do acesso à educação superior, resultará no aprofundamento da precarização das condições de trabalho, na degradação da qualidade do ensino e da produção científica realizada nas instituições públicas.

A EC 95/2016 estabelece um teto declinante das despesas primárias do Estado por vinte anos, comprometendo, de modo severo, as verbas orçamentárias das áreas sociais. Com a EC 95/2016, o setor financeiro se fortalece e o movimento de expansão privado-mercantil por meio dos grandes conglomerados pode ampliar-se ainda mais no País.

Por fim, cabe ressaltar que no contexto atual de financeirização e de crises econômicas, a educação superior é transformada de direito público e dever do Estado em

uma atraente mercadoria a ser transacionada no mercado capitalista de serviços, nacional e internacional. Dos desafios advindos dessa conjuntura decorre a importância da continuidade de estudos que tenham como foco os desdobramentos do movimento de financeirização da educação superior e suas repercussões quanto ao direito à educação superior.

A proposta de reforma em curso para as universidades federais por meio do Future-se ¹² deve ser compreendida a partir do aprofundamento do processo financeirização do capital uma vez que esse programa visa alterar de forma profunda a estrutura dessas instituições que deverão seguir a lógica do mercado financeiro com conceitos típicos do mercado como fundos de investimento, rentabilidade, risco, cotas, ações, governança corporativa e empreendedorismo. Esse programa, caso seja implementado, dificultará, ainda mais o acesso da maioria da população ao ensino superior público e de qualidade, que é um direito de todo(a)s e deve ser garantido pelo Estado brasileiro.

Referências

BASTOS, P. P. Z. **Financeirização, crise, educação**: considerações preliminares. Texto para Discussão. IE/UNICAMP, Campinas, n. 217, mar. 2013.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília (DF), 15 dez. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm Acesso em: 18 out. 2019.

_____. MF. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 2011-2018**. Disponíveis em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/relatorio-resumido-de-execucao-orcamentaria>>. Acesso em: 02 set. 2019.

_____. Tribunal de Contas da União. **Relatório de Auditoria**. Brasília, TCU, 99p. 2014.

¹² Future-se é um Programa do Ministério da Educação apresentado publicamente no dia 17 de julho que objetiva dar maior autonomia financeira a universidades e institutos federais por meio do fomento à captação de recursos próprios e ao empreendedorismo. Sobre o Programa acessar: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/212-noticias/educacao-superior-1690610854/78211-mec-lanca-programa-para-aumentar-a-autonomia-financeira-de-universidades-e-institutos>

_____. Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010. Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES. **Diário Oficial da União**. Brasília (DF), 14 jan. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12202.htm Acesso em: 10 jun. 2019.

_____. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 jan. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm. Acesso em: 5 jun. 2019.

_____. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF., **Diário Oficial da União**, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 Setembro 2019.

_____. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, DF, 1995.

_____. Tribunal de Contas da União. Relatório de Levantamento (Fiscalização nº 696/2013). Disponível em <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/1/2641069.PDF>. Acesso em out. 2018.

CARVALHO, C. H. A. de. A mercantilização da educação superior brasileira e as estratégias de mercado das instituições lucrativas. **Revista Brasileira de Educação**. V. 18, p.761-776, 2013.

CALEFFI, P.; MATHIAS, A. J. I. **Universidade S.A: as companhias de capital aberto da educação superior do Brasil**. FGV de bolso, n. 45, serie economia e gestão, 2017.

CHAVES, V. L. J. Expansão da Privatização/mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação de oligopólios. *Educação e Sociedade*, v. 31, p.481-500, 2010.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Editora Xamã, 1996.

GILIOLI, R. de S. P. Um balanço do Fies: desafios, perspectivas e metas do PNE. In: GOMES, Ana Valeska Amaral (Org.) **Plano Nacional de Educação: olhares sobre o andamento das metas**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.

LAVINAS, L; ARAÚJO, E.; BRUNO, M. **Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes?** Uma análise exploratória. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/index.php/index-publicacoes/textos-para-discussao>. Acesso out. 2018.

LEHER, R. **Universidade e heteronomia cultural no capitalismo dependente**. Um estudo a partir de Florestan Fernandes. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2018.

OLIVEIRA, R. P. A financeirização da economia e suas consequências para a educação superior no Brasil. In: MARINGONI, G. (Org.). **O negócio da educação: as aventuras das universidades privadas na terra do capitalismo sem risco**. São Paulo: Olho D'água, 2017, p. 27-36.

PAULANI, L. **Brasil Delivery**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

PAULANI, L. Capitalismo financeiro, estado de emergência econômico e hegemonia às avessas. In: OLIVEIRA, F; BRAGA, R; RIZEK, C. (orgs.). **Hegemonia às avessas**. São Paulo: Boitempo, 2010, p.109-134.

PORTO, J. G. de S. **As perspectivas de abertura de Capital no ensino superior Brasileiro**. 2012. Disponível em: <<http://revistaarnaldo.costatecs.com.br/index.php/faculdaadedireitoarnaldo/article/>>. Acesso em: 20 de mar. 2018.

RUAS, C. M. S.; OLIVEIRA, R. T. C. Modelo de Gestão da Educação Superior Privada brasileira. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, V.2, n.3, set/dez, 2016, p.461-479.

SANTOS FILHO, J.R. **Financiamento da educação superior privado-mercantil: incentivos públicos e financeirização de grupos educacionais**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

SERFATI, C. O Domínio do capital financeiro: que consequências? In: CHESNAIS, F; PHILON, D. **As armadilhas da finança mundial: diagnósticos e soluções**. Portugal: campo da comunicação, 2003, p.7-13.

SGUISSARDI, V. Modelo de expansão da educação superior no Brasil: predomínio privado-mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária. **Educação & Sociedade**. Campinas, SP, v. 29, n. 105, dez/2008. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a04.pdf>>. Acesso em 10 mar 2015.

STEFFEN, H. C; ZANINI, F. A. M. **Abertura de capital no Brasil: percepções de executivos financeiros**. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v23n59/v23n59a03.pdf>. Acesso em: 20 de abr. 2018.

VALE, A. de A.; CARVALHO, C. H. de A.; CHAVES, V. L. J. Expansão privado-mercantil e a financeirização da educação superior brasileira. In: CABRITO, Belmiro et al (Org.). **Os desafios da expansão da educação em países de língua portuguesa: financiamento e internacionalização**. Lisboa: EDUCA, 2014, p. 199-220.

WORD BANK. **Education Sector Strategy**. Washington, D.C.: World Bank, 1999.

*Recebido em Novembro de 2019
Aprovado em Dezembro de 2019
Publicado em Janeiro de 2020*



O Copyright é retido pelo/a autor/a (ou primeiro co-autor) que outorga o direito da primeira publicação ao **Jornal de Políticas Educacionais**. Mais informação da licença de Creative Commons encontram-se em <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.5>. Qualquer outro uso deve ser aprovado em conjunto pelo/s autor/es e pelo periódico.

JORNAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS é uma publicação do Núcleo de Políticas Educacionais do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná – NuPE/UFPR, em consórcio com a Linha de Pesquisa em Políticas Educacionais do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFPR, que aceita colaboração, reservando-se o direito de publicar ou não o material espontaneamente enviado à redação. As colaborações devem ser enviadas ao NuPE/UFPR, conforme orientações contidas nas páginas do periódico na internet: <http://revistas.ufpr.br/jpe>.

Indexação:

BBE – Biblioteca Brasileira de Educação (MEC/INEP)
Clase (Base de Datos Bibliográfica de Revistas de Ciencias Sociales y Humanidades)
Diadorim – Diretório de Política de Acesso Aberto das Revistas Científicas Brasileiras (IBICT)
Google Scholar
Index Copernicus
Portal de Periódicos (CAPES)
SER – Sistema Eletrônico de Revistas da Universidade Federal do Paraná (SER/UFPR)
Sumários de Revistas Brasileiras (FUNPEC-RP)
DRJI - Directory of Research Journals Indexing

(Periódico integralmente disponível apenas em via eletrônica)

Jornal de Políticas Educacionais / Núcleo de Políticas Educacionais da Universidade Federal do Paraná – NuPE/UFPR – v.1, n. 1 (1º semestre de 2007) – Curitiba: NuPE/UFPR.

Volume 14, número 08 – Janeiro de 2020

ISSN 1981-1969

1. Educação – Periódicos. 2. Política Educacional – Periódicos. I. NuPE/UFPR

Comitê Editorial:

Elisângela Scaff (UFPR)

Daniela de Oliveira Pires (UFPR)

Conselho Editorial:

Andréa Barbosa Gouveia (UFPR - Brasil), Cesar Tello (Universidad Nacional Tres Febrero, Argentina), Fernanda Saforcada (Universidad de Buenos Aires – UBA - Argentina), Gladys Beatriz Barreyro (USP - Brasil), Gustavo Enrique Fischman, (Arizona State University - USA), Jefferson Mainardes (UEPG - Brasil), João Ferreira de Oliveira (UFG - Brasil), Juca Gil (UFRGS - Brasil), Luiz Souza Júnior (UFPB - Brasil), Ney

CHAVES, V. L. J.; SANTOS, M. R. S.; KATO, F. B. G. Financiamento público para o ensino superior privado-mercantil e a financeirização

Cristina Monteiro de Oliveira (UFPA - Brasil), Nicolás Bentancur, (Universidad de la República de Uruguay), Robert Verhine (UFBA - Brasil), Rosana Cruz (UFPI - Brasil), Rubens Barbosa Camargo (USP - Brasil), Sebastián Donoso Díaz (Universidad de Talca - Chile), TheresaAdrião (UNICAMP - Brasil), Vera Peroni (UFRGS - Brasil).

Créditos e Agradecimentos:

Revisão de Língua Portuguesa, Abstract e Resumen: PROGRAMA DE APOIO ÀS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS PERIÓDICAS DA UFPR

Arte e diagramação: TIAGO TAVARES (tiagotav@gmail.com)

Jornal de Políticas Educacionais
Universidade Federal do Paraná
Setor de Educação
Núcleo de Políticas Educacionais – NuPE/UFPR
Avenida Sete de Setembro, 2645
2º andar, Sala 213
80.230-010 – Curitiba – PR – Brasil
Tel.: 41-3535-6264
jpe@ufpr.br
<http://revistas.ufpr.br/jpe>